



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO № 003/2022 - SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba, 31 de janeiro de 2022.

À

A Sua Senhoria o Senhor

Representante da Empresa: Empresa ASP-Automação Serviços e Produtos de Informática Belém - Pará

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços, objeto Empresa especializada no fornecimento de sistema de informática (software) com operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao tribunal de contas do município, para atender o Município de Itaituba, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será realizado um novo processo, considerando que não cabe mais aditivos do contrato anterior, conforme prescreve a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

E para dar andamento ao processo solicitamos que nos encaminhe:

- Proposta Comercial;
- Documentação completa da Empresa: (Contrato Social, CNPJ da Empresa, Registro Junta Comercial; Cadastra SEFA, Cadastro municipal e etc);
- Documentos pessoa física (Representantes)
- CND Federal;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- CND Estadual;
- CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- CND Trabalhista;
- Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado de Contratos com outros clientes;
- Documentos que comprove a exclusividade do serviço prestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas Secretário Municipal de Administração Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 24 de janeiro de 2022.

À Diretoria de Compras - DICOM Ilm. Senhor Diretor JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa especializada em licença de uso de sistemas de software integrados da Gestão Pública para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meio dos documentos anexos, a necessidade da contratação de empresa especializada em licença de uso de sistemas de software integrados da Gestão Pública para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

A contratação de empresa especializada em licença de uso de sistemas de software integrados da Gestão Pública se faz indispensável, pra auxiliar a gestão na (geração de E-Contas TCM/PA), Licitação, Almoxarifados, Patrimônio, Publicações/Hospedagem de dados, Sic e Ouvidoria.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. <u>São de relevância pública as ações e serviços de saúde</u> cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA Secretaria Municipal de Saúde

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município deve buscar na *Lei 8.666/93 – Lei de Licitações* e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO** para contratação de empresa especializada em licença de uso de sistemas de software integrados da Gestão Pública para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, nos termos da Planilha Anexa.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

lamax Rrado Custódio Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 0015/2021.





OBJETO: Abertura de Procedimento Licitatório com a finalidade de Contratação de Licença de Uso Sistema (Software) Integrados de Gestão Pública (geração do E- Contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e Sic e Ouvidoria..

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a interligação das comunicações entre Globalização, deu-se em razão do incessante crescimento de diversas tecnologias, essas adquiriram um papel fundamental para a sociedade que se tornou cada vez mais dependente de uma comunicação imediata. As redes de comunicação nesse mundo globalizado, contribuindo para a circulação de informações cada vez mais rápidas e eficientes, permitem a comunicação e o acesso instantâneo a qualquer local, cidade, países. Porém, apesar de se tornar cada vez mais necessário e utilizado no mundo, o uso das redes de comunicação não atinge a todos da mesma maneira. Sendo este o caso: De um lado é extensa a Rede de Ensino Público Municipal, que necessita do acesso de informações de interesse público 1. FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NOVAS TECNOLOGIAS E SUPORTE TÉCNICO ÀS ESCOLAS, 2. ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA ESPECÍFICO DO CENSO ESCOLAR, 3. INSERÇÃO E ACOMPANHAMENTO NOS/DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, 4. ACOMPANHAMENTO JUNTO ÀS OBRAS REFERENTE A EDUCAÇÃO, 5, E OUTROS. Do outro, as formas de utilização das tecnologias e suas consequências muitas vezes não proporcionam fatores determinantes de acessibilidade que correspondam às exigências tecnológicas em constantes renovações. Diante da imparcialidade, e, portanto, necessitando garantir o direito do uso de determinado programa, cabe a Esfera Pública Municipal proporcionar meios que assegurem às escolas os acessos às informações a contento, neste caso, com a finalidade de velar a privacidade dos dados da Secretaria Municipal de Educação o ideal será a contratação de um software, uma vez que somente o suporte técnico de uso legal assegurará ao usuário regularizado usufruir de todas as funcionalidades e serviços disponíveis, conforme o acordo do contrato. Diante da exposição, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO SISTEMA (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E SIC E OUVIDORIA...



Itaituba 14.01.2022





JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

O contrato acima supracitado tem com o objetivo contratação de Agência de licenciamento de uso de sistema de SOFTWARE para atender as demandas desta PMI.

O sistema de contabilidade da Aspec. Permite que sejam agendados os pagamentos (de empenhos, de despesas extras, de restos a pagar, etc.), de forma que os valores dos pagamentos sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores, através desta ferramenta.

O Aspec Transparência permite que as Prefeituras, câmaras e autarquias divulguem, de forma pratica e rápida, os dados relativos aos gastos públicos. Todos os cidadãos poderão consultar as informações de seus municípios de qualquer lugar pela internet, com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

O sistema Aspec de Licitações e Contratos realiza a automação e o gerenciamento dos processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela administração pública, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações confiáveis aos Tribunais de contas. A agilidade imposta pelo Aspec Licitações reduz os custos operacionais e torna a contratação mais dinâmica e eficiente.

O Aspec PainelGov é uma ferramenta 100% WEB, essencial para aprimorar a tomada de decisões estratégicas. Através de um conjunto de indicadores de gestão, saúde e educação, o software acompanha receitas e despesas, processa esses dados e entrega-os de maneira confiável ao gestor, acessado de qualquer lugar auxilia o gerenciamento de gastos com o setor pessoal e facilita o acompanhamento de metas de Gestão Pública Municipal.

O Aspec Folha facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do seu município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento; gera informações para o Aspec Transparência fazendo que as Câmaras e Prefeituras divulguem, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal, também de comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer





hora do dia. Além disso, é integrado ao modulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento.

E, assim sendo, faz-se necessário o presente processo licitatório, a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Itaituba, 14 de janeiro de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR SECRETÁRIA DA SEMDAS

DECRETO Nº 007/2017

SSAO DE LICIA PO POR PROPRIO POR PUBLICA P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

<u>JUSTIFICATIVA</u>

ASSUNTO: Processo para contratação de Agencia de licenciamento de uso sistema de SOFTWARE

para atender as demandas desta Prefeitura Municipal.

O Sistema de Contabilidade da Aspec permite que sejam agendados os pagamentos (de

empenhos, de despesas extras, de restos a pagar, etc), de forma que os valores dos pagamentos

sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores, através dessa

ferramenta.

O Aspec Transparência permite que as Prefeituras, Câmaras e Autarquias divulguem, de

forma prática e rápida, os dados relativos aos gastos públicos. Todos os cidadãos poderão

consultar as informações de seus municípios de qualquer lugar pela internet, com celeridade,

segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

O Sistema Aspec de Licitações e Contratos realiza a automação e o gerenciamento dos

processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela administração pública, garantindo

maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações

confiáveis aos Tribunais de Contas. A agilidade imposta pelo Aspec Licitação reduz os custos

operacionais e torna a contratação mais dinâmica e eficiente.

O Aspec PainelGov é uma ferramenta 100% WEB, essencial para aprimorar a tomada de

decisões estratégicas. Através de um conjunto de indicadores de gestão, saúde e educação, o

software acompanha receitas e despesas, processa esses dados e entrega-os de maneira confiável

ao gestor. Acessado de qualquer lugar auxilia o gerenciamento de gastos com o Setor Pessoal e

facilita o acompanhamento de metas da Gestão Pública Municipal.

O Aspec Folha facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do seu município.

Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento; gera

informações para o Aspec Transparência fazendo que as Câmaras e Prefeituras divulguem, além das





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal; também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento.

E, assim sendo, é de suma importância assegurar e garantir os serviços a serem contratados, para o melhor funcionamento desta Prefeitura Municipal de Itaituba.

Portanto, para dar continuidade ao serviço e deter quaisquer penalidade por parte dos órgãos fiscalizadores é que solicitamos o Processo para contratação da prestadora supracitada com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas Secretário Municipal de Administração Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021